PROCESSO N° 39.889 RELATORA: ROSANE MARQUES CRESPO COSTA PARECER N° 1.000/2011 APROVADO EM 13.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Especialização Profissional de Nível Técnico em Instrumentação e Controle de Processos Industriais, a serem ministrados pelo Centro Tecnológico de Eletroeletrônica César Rodrigues, no município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Especialização Profissional de Nível Técnico em Instrumentação e Controle de Processos Industriais, a serem ministrados pelo Centro Tecnológico de Eletroeletrônica César Rodrigues, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2011.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora